



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000631/2021-74 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0396991) e (SEI 0397356),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Lu Relvas Doliveira Eireli (INETPROTEGE) - CNPJ: 29.200.238/0001-42, objetivando a prestação de serviço para realizar a modernização do controle de acesso de pedestres e veículos às dependências da Sudam, incluindo obras de infraestrutura, treinamento e contrato de manutenção, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de referência (SEI 0389863), no valor global de R\$ 125.999,94 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), com base no Decreto nº 8.275/2014 e nas manifestação técnicas contidas no Relatório nº 34/2021-CLC/DIRAD (SEI 0396896) e no Parecer nº 119/2021-CLC/DIRAD (SEI 0396926).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 28/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 28/12/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 28/12/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 28/12/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0397363** e o código CRC **51629A28**.

---

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimento

---

<b>Referência:</b> Processo nº 59004.000631/2021-74	
---	--

---

Referência: Processo nº 59004.000631/2021-74

SEI nº 0397363